



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 222, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**Considerando**, o que dispõe a Lei n.º 1479, de 06 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regime de Contratação Temporária;

**Considerando** a Lei n.º 1493, de 1.º de outubro de 2015, alterada pela Lei n.º 1614, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre autorização para abertura de vagas e realização de teste seletivo para contratação de pessoal;

**Considerando** o Resultado Final do Teste Seletivo n.º 001/2022, e Edital de Convocação n.º 007/2023,

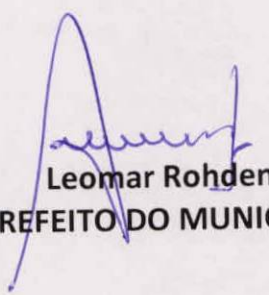
## RESOLVE

**Art. 1º** Contratar a senhora **Mariangela Pereira Danellon**, portadora do RG n.º 12.657.159-3 SESP/PR e do CPF n.º 119.909.259-28, para exercer as funções do Cargo Temporário de Professor de Educação Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 24 de abril de 2023, conforme Contrato de Trabalho a ser assinado entre esta Municipalidade e a candidata ora nomeada.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2023.

  
**Leomar Rohden**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônica* Nº *222*  
de *24/04/23* FL. *1*  
Visto *[assinatura]*